



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - <http://www.trf4.jus.br> -
 Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5002631-06.2022.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5002631-06.2022.4.04.7017/PR
DESCRIÇÃO DOS BENS	Espécie: Equino Raça: Quarto de Milha Puro Sangue – P.O Sexo: Fêmea Idade: 12 a 13 anos, aproximadamente (segundo declarado pelo Senhor Sergio Roberto Moreira - Depositário) Pelagem: Baio amarelo Nome: BLAZEN WATER BC – inscrita na Associação Brasileira de Quarto de Milha Registro: P172645 Destinação: Animal treinado para competição/prova de tambor Estado saúde/físico: Recupera-se de uma lesão no tendão traseiro direito (segundo declarado pelo Senhor Sergio Roberto Moreira - Depositário)
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Aras localizado (coordenadas – 24°08'33.4"S 54°06'23.4"W) nas margens da PR 496, próximo da entrada do município de Terra Roxa -PR, zona rural de Terra Roxa - PR.
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor de 80% avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada dos bens ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.

Documento eletrônico assinado por **GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015373668v3** e do código CRC **c2d69552**.

5002631-06.2022.4.04.7017

700015373668 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA
Data e Hora: 5/2/2024, às 12:42:50

5002631-06.2022.4.04.7017

700015373668 .V3